

| Departamento | Nome | Grupo |
|-------------------------------------|--|-------|
| 1.º Ciclo do Ensino Básico | Aldina Maria Dias Mendanha | 110 |
| 1.º Ciclo do Ensino Básico | Maria da Assunção Castro Ferreira dos Santos | 110 |
| 1.º Ciclo do Ensino Básico | Ana Maria Salazar Sousa Fernandes | 110 |
| 1.º Ciclo do Ensino Básico | Maria de Fátima Antunes Carvalho Melo Peixoto | 110 |
| 1.º Ciclo do Ensino Básico | Maria Joaquina Cardoso Soutinho | 110 |
| 1.º Ciclo do Ensino Básico | Ana Maria da Cunha Lemos | 110 |
| 1.º Ciclo do Ensino Básico | Maria da Assunção Marques Simões da Costa | 110 |
| 1.º Ciclo do Ensino Básico | Felismina Cármen Duarte Fernandes Ferreira | 110 |
| 1.º Ciclo do Ensino Básico | Rosa Maria Macedo de Carvalho Cruz | 110 |
| Ciências Sociais e Humanas | Cândida Augusta Dias da Silva Pinto | 200 |
| Ciências Sociais e Humanas | Maria Manuela Nunes Soares Ventura | 200 |
| Ciências Sociais e Humanas | Cândido Martim Lopez Juncal | 200 |
| Línguas | Helena Maria Lopes Fonseca Sousa Menezes | 220 |
| Línguas | Teresa Avelina Marques Magalhães Soares Silva | 300 |
| Línguas | Lígia Maria Nogueira da Silva | 300 |
| Matemática e Ciências Experimentais | Maria Margarida Alves da Barros Laranja de Freitas | 230 |
| Matemática e Ciências Experimentais | Áurea Maria da Silva Vieira Pinto | 230 |
| Matemática e Ciências Experimentais | Elvira do Céu Martins Oliveira | 230 |
| Matemática e Ciências Experimentais | Eva Maria Cottim Leite Dias Maia | 500 |
| Expressões | Amélia de Lurdes Fernandes Granja | 260 |
| Expressões | Maria José Pereira de Faria Ramalho | 240 |
| Expressões | José António Martins Alves | 240 |
| Expressões | Maria de Lurdes Rodrigues Pereira Figueiredo | 910 |

13 de Agosto de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Cândida Augusta Dias da Silva Pinto*,

Agrupamento de Escolas Prof. Doutor Ferreira Almeida

Aviso n.º 22313/2008

Foi exonerada a seu pedido do cargo de Chefe de Serviços de Administração Escolar em regime de substituição, a Assistente de Administração Escolar Especialista, Maria Joaquina Soares Ferreira, a partir de 1 de Agosto de 2008.

13 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando José Gramaxo de Sampaio Maia*.

Despacho n.º 21878/2008

Por despacho de 31 de Julho de 2008 do Presidente do Conselho Executivo, nos termos do artigo 26 do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, foi nomeada para exercer funções de Chefe de Serviços de Administração Escolar, em regime de substituição, com efeitos a 1 de Agosto de 2008, a Assistente de Administração Escolar Principal, Maria dos Anjos Silva Oliveira.

14 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando José Gramaxo de Sampaio Maia*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Rebordosa

Aviso n.º 22314/2008

Deve considerar-se nulo e sem quaisquer efeitos o aviso n.º 21630/2008, publicado no *Diário da República* n.º 154 datado de 11 de Agosto de 2008.

13 de Agosto de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Amélia Rodrigues Ferreira dos Santos*.

Agrupamento Vertical de Escolas Soares dos Reis

Rectificação n.º 1888/2008

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 6 de Agosto de 2008, página 34991, a listagem n.º 353/2008, rectifica-se que onde se lê «2006-2007» deve ler-se «2007-2008».

14 de Agosto de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Berta de Melo Alvim Vale Régo*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Contrato n.º 579/2008

Contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Entre:

Primeiro outorgante: Direcção Regional de Educação do Centro, com o número de identificação de pessoa colectiva n.º 600 026 248 representado por José Manuel Carraça da Silva, Director Regional de Educação, adiante designado como primeiro outorgante;

e

Segundo outorgante: Município de Vila Nova de Paiva, com o número de pessoa colectiva n.º 506 809 323 representado por Manuel Marques Custódio (Presidente), adiante designado como segundo outorgante,

é celebrado o presente contrato programa, que se rege pelo disposto no Regulamento de acesso ao financiamento do Programa de Generalização de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, aprovado pelo Despacho n.º 22 251/2005, da Ministra da Educação, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 205, de 25 de Outubro e ainda pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato

O presente contrato tem por objectivo o incentivo e a cooperação financeira entre os outorgantes, no âmbito específico do apoio ao Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Cláusula 2.ª

Obrigações das partes

1 — As partes comprometem-se a assegurar uma estreita colaboração com vista ao mais correcto acompanhamento e execução do vertente no contrato-programa.

2 — O primeiro outorgante compromete-se a disponibilizar, nos prazos acordados, as participações devidas.

3 — O segundo outorgante compromete-se a garantir a qualidade das refeições e a cumprir as normas aplicáveis, designadamente as que resultam do Regulamento de acesso e financiamento do Programa, bem